

ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES

CNPJ 87.873279/0001-04

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

ATIVO	Nex	2.021	2020	PASSIVO	Nex	2.021	2.020
CIRCULANTE		3.393.426,21	3.879.130,69	CIRCULANTE		3.132.951,04	3.316.701,74
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.715.156,78	2.331.840,65	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		1.149.949,85	1.111.061,97
Caixa		840,00	840,00	Salários e Remunerações a Pagar		368.274,14	340.823,81
Bancos Conta Movimento		142.663,64	461.960,90	INSS a Recolher		39.929,73	39.190,22
Bancos Conta Aplicações		1.571.653,14	1.869.039,75	FGTS a Recolher		55.623,28	49.221,38
CRÉDITOS		942.656,41	1.008.134,44	Fornecedores		686.122,70	681.826,56
Antecipação a Fornecedores/Fubcionár		31.359,50	34.635,02	OUTRAS CONTAS A PAGAR		30.531,23	31.799,50
Clientes Particulares/Cheques a Rec		13.871,80	28.721,83	Adiantamento de Clientes Particulares/		24.528,70	16.306,30
Aluguéis a Receber	05b	64.515,61	47.469,42	Outras Contas a Pagar		6.002,53	15.493,20
Convênios Municipais	05b	249.530,56	268.113,40	EMPRÉSTIMOS/FINANCIAMENTOS		-	292.765,44
Convênios Estaduais	05b	103.625,00	385.073,04	Empréstimos/Financiamentos	07	-	292.765,44
Convênios Federais	05b	100.000,00	100.000,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS		53.141,07	44.147,38
Convênios Particulares		379.753,94	144.121,73	Tributos Federais Retidos a Recolh	07	52.359,16	43.403,53
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENS		1.115,46	-	Tributos Municipais Retidos a Reco	07	781,91	743,85
Imposto de Renda Retido na Fonte		1.115,46	-	PROVISÕES		665.635,89	614.476,82
ESTOQUES		726.148,70	532.252,75	Provisões de Natureza Trabalhista	04g	665.635,89	614.476,82
Estoque	04d	726.148,70	532.252,75	OUTRAS CONTAS A PAGAR		1.233.693,00	1.222.450,63
DESPESAS ANTECIPADAS		8.348,86	6.902,85	Cheques Não Descontados		9.706,43	820,00
Prêmio de Seguros a Apropriar		8.348,86	6.902,85	Convênios a Realizar	7	1.223.986,57	1.221.630,63
NÃO CIRCULANTE		6.770.590,21	6.873.513,07	NÃO CIRCULANTE		10.184,15	206.094,76
IMOBILIZADO PRÓPRIO	06	13.828.869,40	13.064.586,39	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		10.184,15	206.094,76
Terrenos		306.000,00	306.000,00	Termo Responsabilidade-Prefeitura	08	-	138.000,00
Prédios		7.237.054,05	7.237.054,05	Receitas Financeiras Diferidas	08	10.184,15	68.094,76
Móveis e Utensílios		2.018.573,31	1.817.421,71	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	09	7.020.881,23	7.229.847,26
EquipamentosTécnicos		3.820.500,13	3.338.601,21	Patrimônio Social		7.229.847,26	6.960.944,12
Veículos		54.863,91	54.863,91	Superávit do Exercício	10	(208.966,03)	268.903,14
Computadores e Periféricos		391.878,00	310.645,51				
(-) Depreciação Acumulada	04f	(7.058.279,19)	(6.329.073,32)				
IMOBILIZADO DE TERCEIROS		-	138.000,00				
Equipamentos Hospitalares/Termo	08	-	138.000,00				
TOTAL DO ATIVO		10.164.016,42	10.752.643,76	TOTAL DO PASSIVO		10.164.016,42	10.752.643,76

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARCO AURELIO MOURA SANTANA

Diretor Presidente

CPF 577.343.480-68

DIEGO JOSÉ DOMENEGHINI

Contador CRC/RS 64.201/O-8

CPF 505.816.270-91

ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES
CNPJ: 87.873.279/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<u>2.021</u>	<u>2.020</u>
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	19.252.098,82	17.168.091,07
Receita de Serviços SUS	2.011.676,85	1.961.178,15
Prestação de Serviços Não SUS	6.400.054,95	4.438.257,72
Receitas de Subvenções Municipais – Saúde	6.809.509,49	6.876.603,29
Receitas de Subvenções Estaduais – Saúde	1.252.359,32	1.298.732,40
Receitas de Subvenções Federais – Saúde	2.778.498,21	2.593.319,51
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	19.252.098,82	17.168.091,07
(-)Custo dos Serviços Prestados em Saúde	(10.179.521,52)	(7.434.077,22)
SUPERÁVIT BRUTO	<u>9.072.577,30</u>	<u>9.734.013,85</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>(10.941.414,26)</u>	<u>(10.552.987,02)</u>
(-)Despesa com Pessoal Com Vínculo Empregatício	(6.794.408,14)	(6.370.872,71)
(-)Despesa com Pessoal Sem Vínculo Empregatício	(493.331,02)	(1.016.007,00)
(-)Despesa com Prestação de Serviços por Pessoa Jurídica	(615.969,48)	(623.888,39)
(-)Despesas com Aluguéis	(8.363,22)	(4.977,54)
(-)Despesas com Veículos	(10.154,82)	(5.869,18)
(-)Despesas com Consumo (Água/Luz /Comunicação/TI)	(568.315,24)	(496.083,97)
(-)Despesas com Consumo (Materias de Expediente)	(189.493,07)	(124.188,87)
(-)Despesas com Manutenção de Bens e Instalações	(1.211.535,85)	(1.014.477,77)
(-)Despesas com Viagens, Diárias, Ajuda de Custo	(52.678,64)	(35.787,57)
(-) Despesas com Propaganda e Publicidade	(2.654,50)	(6.317,74)
(-)Despesas Depreciação e Amortização	(729.205,87)	(577.897,16)
(-)Despesas Administrativas	(263.915,39)	(276.270,83)
(-)Impostos, Taxas e Contribuições	(1.389,02)	(348,29)
SUPERÁVIT/DÉFICIT OPERACIONAL	<u>(1.868.836,96)</u>	<u>(818.973,17)</u>
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS	<u>1.659.870,93</u>	<u>1.087.876,31</u>
Doações Recebidas	299.524,68	10.404,86
Receitas de Aluguéis	655.456,88	487.014,80
Outras Receitas	543.004,47	450.591,81
Receitas Financeiras	187.969,26	163.080,18
(-)Despesas Financeiras	(26.084,36)	(23.215,34)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	<u>(208.966,03)</u>	<u>268.903,14</u>

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


MARCO AURELIO MOURA SANTANA
 Diretor Presidente
 CPF 577.343.480-68

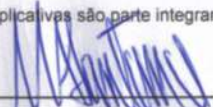

DIEGO JOSÉ DOMENECHINI
 Contador CRC/RS 64.201/O-8
 CPF 505.816.270-91

ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES
CNPJ: 87.873.279/0001-04

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

CONTAS	2.021	2.020
ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do Período	(208.966,03)	268.903,14
Depreciação e Amortização	729.205,87	577.897,16
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO	<u>520.239,84</u>	<u>846.800,30</u>
(Aumento)Redução em Adiantamento a Fornecedores, Funcionários, Terceiros	<u>3.275,52</u>	<u>(34.635,02)</u>
(Aumento)Redução em Contas a Receber	<u>60.809,53</u>	<u>504.964,22</u>
(Aumento)Redução em Estoques	<u>(193.895,95)</u>	<u>(174.314,08)</u>
Aumento(Redução) em Despesas do Exercício Seguinte	<u>(1.446,01)</u>	<u>4.677,27</u>
Aumento(Redução) em Salários e Encargos a Pagar	<u>34.591,74</u>	<u>26.707,11</u>
Aumento(Redução) em Fornecedores	<u>4.296,14</u>	<u>210.814,59</u>
Aumento(Redução) em Outras Contas a Pagar	<u>(127.748,38)</u>	<u>466.961,78</u>
Aumento(Redução) em Obrigações Fiscais (Impostos e Retenções a Recolher)	<u>8.993,69</u>	<u>(4.068,72)</u>
Aumento(Redução) em Provisões de Natureza Trabalhista	<u>51.159,07</u>	<u>42.995,45</u>
(Aumento)/Redução em Receitas Diferidas	<u>(57.910,61)</u>	<u>1.690,39</u>
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES	<u>302.364,58</u>	<u>1.892.593,29</u>
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS	<u>302.364,58</u>	<u>1.892.593,29</u>
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>302.364,58</u>	<u>1.892.593,29</u>
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras do Imobilizado	(626.283,01)	(1.223.431,33)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	<u>(626.283,01)</u>	<u>(1.223.431,33)</u>
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Empréstimos Tomados	25.216,08	318.364,44
Pagamentos de Empréstimos	(317.981,52)	(642.571,92)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	<u>(292.765,44)</u>	<u>(324.207,48)</u>
Redução nas Disponibilidades	(616.683,87)	344.954,48
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	2.331.840,65	1.986.886,17
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	1.715.156,78	2.331.840,65

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.


MARCO AURELIO MOURA SANTANA
 Diretor Presidente
 CPF 577.343.480-68


DIEGO JOSÉ DOMENECHINI
 Contador CRC/RS 64.201/O-8
 CPF 505.816.270-91

ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES**CNPJ: 87.873.279/0001-04****DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO (DVA)**

	2021	2020
RECEITAS	20.750.084,85	18.116.102,54
Receitas de Serviços com Saúde	19.551.623,50	17.178.495,93
Outras Receitas	1.198.461,35	937.606,61
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(13.094.238,51)	(10.016.961,54)
Custos dos Serviços com Saúde	(10.179.521,52)	(7.434.077,22)
Materiais, Energia, Serviços de Terceiros e Outros	(2.914.716,99)	(2.582.884,32)
VALOR ADICIONADO BRUTO	7.655.846,34	8.099.141,00
RETENÇÕES	(729.205,87)	(577.897,16)
Depreciação/ Amortização	(729.205,87)	(577.897,16)
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE	6.926.640,47	7.521.243,84
VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	187.969,26	163.080,18
Receitas Financeiras	187.969,26	163.080,18
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	7.114.609,73	7.684.324,02
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	(7.323.575,76)	(7.415.420,88)
Pessoal e Encargos	(7.287.739,16)	(7.386.879,71)
Impostos, Taxas e Contribuições	(1.389,02)	(348,29)
Juros e Aluguéis	(34.447,58)	(28.192,88)
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	(208.966,03)	268.903,14

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARCO AURELIO MOURA SANTANA
Diretor Presidente
CPF 577.343.480-68

DIEGO JOSÉ DOMENEGHINI
Contador CRC/RS 64.201/O-8
CPF 505.816.270-91

ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES**CNPJ: 87.873.279/0001-04****DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL**

	2.021	2.020
SALDO ANTERIOR	7.229.847,26	6.960.944,12
Superávit do Exercício	(208.966,03)	268.903,14
SALDO ATUAL	7.020.881,23	7.229.847,26

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis.

MARCO AURELIO MOURA SANTANA
Diretor Presidente
CPF 577.343.480-68

DIEGO JOSÉ DOMENEGHINI
Contador CRC/RS 64.201/O-8
CPF 505.816.270-91

ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE – AVAES

CNPJ 87.873.279/0001-04

Rua Saul Irineu Farina, 160 - Veranópolis/RS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - 2021

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL: A Associação Veranense de Assistência em Saúde inscrita no CNPJ nº 87.873.279/0001-04, com sede e foro na Rua Saul Irineu Farina, nº 160, na cidade de Veranópolis-RS, fundada em 11 de fevereiro de 1958, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, tendo como finalidade a assistência médico-social. É reconhecida de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 67.279 de 23/09/1970, de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto Executivo nº 2804 de 13/01/1995. Está registrada no Ofício de Registros Públicos de Veranópolis sob nº 90, Livro A/1, fls. 43V em 11 de março de 1958. *Possui o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (CEBAS) concedido pelo Ministério da Saúde – CGFER/DCEBAS/SAS/MS tendo sido deferido o Processo nº 25000.171888/2020-47 e sua decisão materializada por meio da Portaria nº 76, de 26 de Janeiro de 2021 publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 01/02/2021, com validade de 01/01/2021 a 31/12/2023.* A Entidade nos termos estabelecidos no artigo 150, inciso VI, alínea c da Constituição Federal de 1988 e, em atendimento ao disposto nos artigos 9º e 14º do Código Tributário Nacional - Lei nº 5.172/66, é imune de tributação sobre seu patrimônio, renda ou serviço nas esferas Federal, Estadual e Municipal, por manter em seus estatutos os seguintes requisitos: não distribuir qualquer parcela de seu patrimônio ou de sua renda a qualquer título, aplicar integralmente no país seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais e manter escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Ainda, de acordo com a Constituição Federal de 1988, através de seu artigo 195, parágrafo 7º, é isenta de contribuição para a seguridade social, estando em dia com as exigências estabelecidas em lei para a manutenção desse benefício conforme consta em seus estatutos.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Na elaboração das Demonstrações Contábeis 2021, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei 11.941/09 que alteram os artigos da Lei 6.404/76 em relação aos aspectos relativos a elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância as práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC nº 1.374/11 (NBC TG 26 -R3), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos em especial a Resolução CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1).

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO DO CFC Nº 1.330/11 (ITG 2000 – R1): A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis são feitos com base nos documentos de origem externa ou interna que comprovam e evidenciam fatos e práticas de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade e, posteriormente registradas conforme Sped ECD. A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e bons costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS: a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26 – R3) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuam as mesmas características de liquidez e de disponibilidade imediata até 90 dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-ata até a data do balanço. c) **Clientes e Outros Recebíveis (Ativo Circulante):** estão demonstrados pelo seu valor original e representam valores a receber pelos serviços prestados na área da saúde e outros créditos vinculados à atividade sustentável da Entidade; d) **Estoque:** os estoques estão registrados pelo custo de aquisição; e) **Imobilizado:** está representado pelo valor original de aquisição ou custo de construção sem atualização; f) **Depreciação:** foram calculadas pelo método linear às taxas admitidas pela legislação fiscal em vigor levando em conta a vida útil-econômica dos bens. g) **Provisão de Férias, 13º e Encargos:** provisionadas com base nos direitos dos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço; h) **Provisão para Créditos de Liquidação- PCLD:** Esta provisão não foi constituída em virtude de os valores a receber de clientes particulares serem baixos e constatada a não necessidade de seu provisionamento; i) **Despesas e Receitas:** estão apropriadas obedecendo o regime de competência; k) **Apuração do Resultado:** o resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. Os rendimentos e encargos incidentes sobre Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidos no resultado; l) **Prazos:** os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulante.

NOTA 05 – ATIVO CIRCULANTE – a) VALORES MOBILIÁRIOS: Do saldo de R\$ 1.571.653,14 em aplicações financeiras R\$ 925.182,79 refere-se a valores recebidos de subvenções recebidas e ainda não utilizadas acrescidos dos rendimentos. Estão aplicadas conforme determinam os contratos assinados; b) **CRÉDITOS:** O grupo créditos está representado pelo seu valor nominal, original e representa o saldo devedor referente ao faturamento e outros créditos vinculados a atividades fim da Entidade. Os valores do quadro abaixo referem-se aos saldos das contas das subvenções - (convênios/contratos) com entes da administração pública municipal, estadual e federal.

Poder Público	Saldo 31/12/20	Conv/Cont 2021	Recebido 2021	Saldo a Receber
Subvenções Municipais na Saúde	268.113,40	9.546.558,51	9.565.141,35	249.530,56
Subvenções Estaduais na Saúde	385.073,04	1.330.216,08	1.611.664,12	103.625,00
Subvenções Federais na Saúde	100.000,00	301.000,00	301.000,00	100.000,00
Total	753.186,44	11.177.774,59	11.477.805,47	453.155,56

NOTA 06 – IMOBILIZADO: Os bens estão contabilizados pelo seu valor de aquisição. Não foi efetuada a atualização dos bens para valor presente por decisão da entidade. A depreciação foi calculada pelos seguintes percentuais: Imóveis: 4% ao ano. Equipamento de Informática: 20% ao ano. Equipamentos Técnicos: 10% ao ano; Móveis & Utensílios: 10% ao ano.

Contas	Taxa Anual	2020	2021				
		VALOR RESIDUAL	Aquisições	Baixas Incorporação	VALOR RESIDUAL	Dep/Amort Acumulada	VALOR LÍQUIDO
Terrenos	-	306.000,00	,00	,00	306.000,00	,00	306.000,00
Prédios	4,00%	7.237.054,05	,00	,00	7.237.054,05	(3.373.062,91)	3.863.991,14
Equipamento de Informática	10,00%	310.645,51	81.232,49	,00	391.878,00	(244.806,43)	147.071,57
Equipamentos Técnicos	10,00%	3.338.601,21	481.898,92	,00	3.820.500,13	(2.372.187,17)	1.448.312,96
Veículos	20,00%	,00	,00	,00	,00	-	,00
Móveis & Utensílios	20,00%	1.817.421,71	202.046,60	895,00	2.018.573,31	(1.027.409,96)	991.163,35
Veículos	-%	54.863,91	,00	,00	54.863,91	(40.812,72)	14.051,19
Total Imobilizado Próprio	-	13.064.586,39	765.178,01	895,00	13.828.869,40	(7.058.279,19)	6.770.590,21
Equipamentos de Terceiros	-	138.000,00	-	-	,00	-	,00
Total Imobilizado	-	13.202.586,39	765.178,01	895,00	13.828.869,40	(7.058.279,19)	6.770.590,21

NOTA 07 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE): Estão representadas pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor das obrigações fiscais, empregatícias, tributárias, convênios a realizar, empréstimos bancários e outras obrigações, bem como as provisões sobre folha de pagamento. Os valores referentes a convênios com o poder público municipal, estadual e federal estão demonstrados no quadro abaixo. São valores recebidos e não utilizados que necessitam de prestação de contas e valores de convênios assinados e não recebidos.

Poder Público	Saldo 31/12/2020	Recebido/Assinado 2.021	Realizado 2.021	Saldo em 31/12/2021
Governo do Estado RS – Convênio Consulta popular 18/1	50.579,89	,00	50.579,89	,00
Governo do Estado RS – Convênio nº 03/2021- PIES/AST	,00	633.500,00	633.500,00	,00
Governo do Estado RS – Convênio nº 14/2021- PIES/AST	,00	207.000,00	207.000,00	,00
Governo do Estado RS – Convênio nº 19/2021- PIES/AST	,00	414.500,00	310.875,00	103.625,00
Governo do Estado RS – Convênio nº 10/2021- Emenda Parlar	,00	50.000,00	50.000,00	,00
Governo Federal – Convênio FNS/MS Equipamentos	139.373,00	,00	139.373,00	,00
Governo Federal – Convênio nº 07 - Internação Leitos UTI	,00	48.000,00	48.000,00	,00
Governo Federal – Convênio nº 10 - Emendas Parlamentares	,00	350.000,00	350.000,00	,00
Governo Federal – Convênio nº 12 - Atenção Especializada	,00	301.000,00	301.000,00	,00
Governo Federal – Convênio nº 12/2020 Portaria 1393/20200	452.928,41	,00	452.928,41	,00
Governo Federal - Convênio19 Covid-19 600	371.287,02	,00	371.287,02	,00
Govrno Federal - Convênio 834666 FNS/MS	8.461,50	26.318,59	34.780,09	,00
Govrno Federal - Convênio 848613 FNS/MS	100.000,00	,00	,00	100.000,00
Govrno Federal - Convênio 904867 FNS/MS Equipamentos	,00	60.785,00	60.785,00	,00
PM de Veranópolis – Convênio nº 23/2021 Emendas Parlament	,00	592.699,00	12.476,29	580.222,71
PM de Veranópolis – Convênio nº 24/2021	,00	300.000,00	9.033,16	290.966,84
PM de Vila Flores – Convênio nº 04/2021	,00	50.000,00	,00	50.000,00
PM de Veranópolis – TF 001/2021 projeto de humanização	,00	146.700,00	47.527,98	99.172,02
PM de Veranópolis – TF 003/2018 1ª/2ª Etapa Hospital	99.000,81	,00	99.000,81	,00
Total	1.221.630,63	3.180.502,59	3.178.146,65	1.223.986,57

NOTA 08 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE: Este grupo está representado pelo seu valor nominal , original e representa o saldo credor das rubricas contábeis de valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente. O valor de R\$ 10.184,15 referente a Receitas Financeiras Diferidas é resultante das aplicações dos valores de convênios conforme contratualização.

NOTA 09 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, diminuído do déficit de 2021 no valor de R\$ 208.966,03.

NOTA 10 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: O déficit do exercício de 2021 no valor de R\$ 208.966,03 será transferido para o Patrimônio social conforme Deliberação da AGO e em conformidade com as exigências legais estatutárias e a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1 em especial no item 15, que descreve que o sepevário ou déficit deve ser registrado na conta Patrimônio Social.

NOTA 11 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC): A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução do Conselho Federal de Contabilidade CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também a resolução do CFC nº 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - R2 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o Indireto.

NOTA 12 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIO PÚBLICOS RESOLUÇÃO DO CFC Nº 1.305/10 (NBC TG 07 - R1): São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal

operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo de caixa financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda a documentação a disposição para qualquer fiscalização. A entidade para a contabilização de suas subvenções governamentais, atendeu a Resolução nº 1.305 do CFC que aprovou a NBC TG 07- R1 - Subvenção e Assistência Governamentais e a resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 - R1. Os valores referentes aos recebimentos e a realização das subvenções estão demonstrados nas Notas Explicativas 05 e 07

NOTA 13 – DOAÇÕES RECEBIDAS: A entidade eventualmente recebe doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas previstas em seu estatuto Social, conforme ITG 2002 -R1. No ano de 2021 a entidade não recebeu doações de Pessoas Físicas e de de Pessoas Jurídicas recebeu o valor de R\$ 299.524,68.

NOTA 14 - COBERTURA DE SEGUROS: Os bens da Instituição estão cobertos por seguro modalidade incêndio (para riscos de incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, roubo e vendaval), com importância segurada dentro dos limites técnicos julgados suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 15 – RECEITAS: Em atendimento a Resolução do CFC nº 1.412 (NBC TG) as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fim (prestação de serviços na área da saúde) são mensuradas pelo serviço prestado a ou a receber. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme o Estatuto Social) também seguem o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos, associados a transação fluirão para a Entidade

NOTA 16 – CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS): Possui o Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos (CEBAS) concedido pelo Ministério da Saúde - DCEBAS tendo sido deferido o **Processo CGFER/DCEBAS/SAS/MS nº 25000.171888/2020-47 e sua decisão materializada por meio da Portaria nº 76, de 26 de Janeiro de 2021 publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 01/02/2021, com validade de 01/01/2021 a 31/12/2023.** Assim, conforme o Artigo 29 da mesma Lei, a Associação Veranense de Assistência em Saúde – AVAES faz jus à isenção do pagamento das contribuições sociais previdenciárias, previstas no Art. 22 da Lei 8.212/91, contabilizadas como se devida fosse, no montante gozado até 31 de dezembro de 2020, o valor de R\$ 1.775.681,40 e até 31 de dezembro de 2021 o valor de R\$ 1.790.137,92 tendo sido totalmente aplicados na manutenção das atividades da Entidade, em conformidade com a Lei 12.101/2009 e alteração pela Lei 12.868/13.

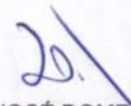
NOTA 17 – OBRIGAÇÕES DA SAÚDE PARA FINS DE CEBAS: A Entidade é Beneficente de Assistência Social, com atuação na área da Saúde, atendendo o disposto no artigo 4º da Lei nº 12.101/2009 e a Portaria GM/MS nº 834/2016. A Instituição em atendimento a Portaria GM/MS nº 834/2016 ofertou e formalizou com o Gestor Local do SUS a contratualização para os serviços ao Sistema Único de Saúde – SUS, estando inscrita sob o nº 2707977 e mantém atualizados os dados nos Sistemas de Informações de Serviços em Saúde do Cadastro Nacional de Entidades de Saúde (SICNES). Os serviços de saúde desenvolvidos pela Entidade são atividades hospitalares e ambulatoriais e de inserção ou proteção nas Políticas de Saúde (Política Nacional de Saúde, Política Nacional de Humanização, política Nacional de Atenção Básica à Saúde e outras) que ela está inserida e como consequência, por elas regulamentada. Destaca-se que a referida Lei nº 12.101/2009 foi revogada pela Lei Complementar nº 187 que passou a vigorar a partir de 16/12/2021 para pedidos de certificação posteriores a sua promulgação, mas que ainda carece de regulamentação.

NOTA 18 – CUMPRIMENTO DO PERCENTUAL AO SUS PARA FINS DE CEBAS: No exercício de 2021, a Entidade **cumpriu o percentual acima de 60%** dos serviços ao SUS, conforme determina o inciso II, do art. 4º da Lei 12.101/2009, e possui toda a documentação exigida pela Portaria GM/MS nº 834/2016, cumprindo as metas quantitativas e qualitativas de internação ou de atendimentos ambulatoriais estabelecidas no instrumento de contratualização com o Gestor Local do SUS, prestando as informações ao Sistema de Informação Ambulatorial (SIA), no Sistema de Informação Hospitalar (SIH) e no Comunicado de Internação Hospitalar Ambulatorial (CIHA), conforme determina o artigo 5º da Lei nº 12.101/09.

NOTA 19 – DOS RECURSOS: Os recursos econômico-financeiros da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais de conformidade com seus Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. A Entidade não remunera os membros da diretoria, aplica seus recursos integralmente no Território Nacional, não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas de seu patrimônio, a associados ou terceiros, sob nenhuma forma, título ou pretexto. nternação Hospitalar Ambulatorial (CIHA), conforme determina o artigo 5º da Lei nº 12.101/09.

Veranópolis 31 de dezembro de 2021


MARCO AURELIO MOURA SANTANA
Diretor Presidente
CPF 577.343.480-68


DIEGO JOSÉ DOMENECHINI
Contador - CRC/RS 64.201/O-8
CPF 505.816.270-91

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Membros da Diretoria e Conselhos

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE**, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração de demonstrações contábeis que apresentam uma visão verdadeira e justa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento

das operações.

Os responsáveis pela governança da **ASSOCIAÇÃO VERANENSE DE ASSISTÊNCIA EM SAÚDE** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 23 de março de 2022

André Dayan de Carvalho Ferreira
CRC/RS 053471/O-5